



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre
Setor de Compras - CMRB
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob 04.035.143/0001/09, com sede na Rua Vinte e Quatro de Janeiro, nº. 53 – Bairro Seis de Agosto neste Município, neste ato representada por seu Presidente **ROGER CORREA DE OLIVEIRA**, brasileiro, Vereador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 445.186.681-20, e pelo seu 1º Secretário **MARCELO CASTRO MACEDO**, brasileiro, Vereador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 696.020.342-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **ACRE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.831.827/0001-99, com sede na Avenida Ceará, 3118, Bairro 7º BEC, neste ato representada por **DANIEL TORRES ARAÚJO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 668.538.692-49, doravante denominado **CONTRATADA**, I Termo Aditivo ao Contrato nº. 04/2014, referente ao Processo nº 6227/2014/Ata de Registro de Preços nº. 001/2014/Pregão - SRP nº. 013/2013 – CPL/CMRB, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Do Prazo

A Cláusula terceira do Contrato nº 04/2014 passa a vigorar com a redação a seguir:
“O prazo de vigência do presente Contrato compreenderá o período de 01.01.2015 a 31.03.2015.”

Cláusula Segunda – Do Valor do Termo Aditivo

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 04/2014 é de R\$ 40.715,00 (Quarenta mil, Setecentos e quinze reais) perfazendo um total de R\$ 122.145,00 (Cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco reais).

Cláusula Terceira – Da Publicação

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas a expensas da Contratante.

Cláusula Quarta – Das Demais Cláusulas

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.

Rio Branco – Ac 30.12.2014.


ROGER CORREA DE OLIVEIRA
Presidente – CMRB


MARCELO CASTRO MACEDO
1º Secretário - CMRB


ACRE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Representante: Daniel Torres Araújo
CNPJ nº 13.831.827/0001-99